

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Lei n.º 3.487, de 28 de junho de 2022, sancionada de forma tácita pelo Prefeito do Município, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 57/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que aumenta vencimentos e valores dos anexos que especifica da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unaí – MG, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 2 de junho de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA